



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 262/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
GILDA APARECIDA COSTA CREVELARO.

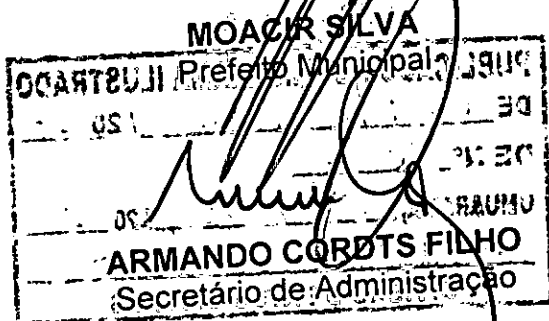
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GILDA APARECIDA COSTA CREVELARO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.463.454-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 633.507.349-87, admitida em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8112/2009, com fruição no período de 14 de fevereiro de 2013 à 13 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2013.





MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DO ESTADO DO PARANÁ

12-12-10-10M

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 02 /	fevereiro / 20 13
DE Nº	9692
UMUARAMA, 04 /	02 / 20 13
08/02/2013	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	